

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1603/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por força da decisão judicial da 2ª Vara Federal de Rio Grande, proferida nos autos do processo nº 5002133-46.2022.4.04.7101/RS, o servidor GABRIEL BARACY KLAFKE, Matrícula SIAPE 1831235, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para atuar junto a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 04 de julho de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor em Exercício